**Ofício. nº.06 /2022 – Diretoria Executiva do SISPJACI**

**Assunto: Resposta ao Ofício GAP n° 036/2022**

**Excelentíssima Senhora Prefeita,ANDRÉIA WAGNER**

À priori, agradecemos a resposta dos ofícios enviados a Vossa Excelência quanto ao Projeto de Lei de aplicação da RGA 2022.

De fato todos os servidores públicos desta municipalidade têm ciência dos desafios que a atual gestão vem enfrentando devido a condução da gestão anterior, pandemia, dívidas entre outros pontos, onde temos total certeza de que serão superados na sua gestão, já que vem demonstrando um bom trabalho à frente do executivo municipal, exemplo disso é a arrecadação de mais de 128 milhões no ano de 2021.

Contudo Excelência, os servidores do Município vem sofrendo a anos com a falta de enquadramento e equiparação de algumas carreiras, ocorrendo defasagem salarial, o que conseqüentemente faz a cada ano que passa perder o poder de compra de cada um.

Como já dito anteriormente em ofícios, seja no ano corrente como no ano de 2021, a reposição deve ser realizada no mínimo com a perca inflacionaria, que somados os anos de 2020 e 2021 perfaz o importe de mais de 14% (quatorze) por cento, sendo de fato inviável a presente proposta que o Município vem realizar com o presente ofício n° 036/2022.

Importante frisar ainda que, conforme inciso I do artigo 22 da LRF, a concessão da revisão geral anual poderá ser concedida mesmo que se a despesa com pessoal exceder o seu limite, o que não é o caso do Município de Jaciara.

Nesse sentido, o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, reitera o pedido de concessão da REVISÃO GERAL ANUAL no percentual de 14,58% (quatorze virgula cinquenta e oito por cento), tendo em vista a inflação oficial de 2020 ter batido a casa de 4,52% (quatro virgula cinquenta e dois por cento) e no ano de 2021 a casa dos em 10,06% (dez virgula zero seis por cento).

Ademais, informamos que levaremos para Assembleia Geral com os Servidores a proposta realizada pela Municipalidade para discussão e deliberação junto a todos.

Sendo só para o momento, novamente agradecemos a resposta dos ofícios enviados, renovando ainda nossos protestos de admiração e respeito, com os nossos cordiais cumprimentos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais

Jaciara/MT em, 24 de janeiro de 2022

**VANUBERCI F. MONTEIRO DA SILVA.**

**PRESIDENTE DO SISPJACI.**